

PORTARIA Nº 4.092/SPO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ratifica a emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções - MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.423/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.056463/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2017-12-6IKZ-01-00, emitido em 7 de dezembro de 2017, em favor da sociedade empresária REDEX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 19.911.298/0001-10, determinada nos termos da decisão enviada à interessada em 11 de dezembro de 2017, por meio do Ofício nº 1852(SEI)/2017/GTCE/GOAG/SPO, com base nas seguintes características:

I - endereço da sede social: Avenida Sul, nº 990, Sala 03, Quadra 12, Lote 11, Setor A, em Querência (MT), CEP 78.643-000;

II - tipo de operador: Aeroagrícola;

III - tipo de operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;

IV - regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão se iniciar e se manter enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no DOU; e

II - registro de estabelecimento no MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS